



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano X - Edição nº 00305 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A160F11FB14A723EC4835A1C5CFA4E20

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 09/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, COM BASE NA LEI 632/2023 QUE ALTERA O ANEXO II E O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 433/2008 QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.
- EXTRATO INEX 001/2025, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, E EXTRATO DE CONTRATO 001/2025.

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 09/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO, para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com base na Lei 632/2023 que altera o anexo II e o Art. 2º da Lei municipal 433/2008 que trata da Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeados o Senhor EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO, para o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, com remuneração e lotação nos termos da Lei municipal nº 632/2023, que altera o anexo II e o Art.2º da Lei Municipal 433/2008 que trata da Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Edmilson Mendes dos Anjos

Presidente

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com**EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE**

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA-001 2025, Inexigibilidade nº IL-001 2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, NO EXERCÍCIO DE 2025. Contratada: TIARLENE LOPES ANGELOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.485.056/0001-72, com endereço Praça da Bandeira, s/n, empresarial Maria Aurea, sala 03, centro, SOUTO SOARES-Ba, CEP: 46990-000. O valor mensal a ser pago será 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). SOUTO SOARES/BA, em 08 de janeiro de 2025. GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA-001 2025, Inexigibilidade nº IL-001 2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, NO EXERCÍCIO DE 2025. Contratado: TIARLENE LOPES ANGELOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.485.056/0001-72, com endereço Praça da Bandeira, s/n, empresarial Maria Aurea, sala 03, centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Souto Soares/BA, em 08 de janeiro de 2025. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 001 2025 - Processo Administrativo nº PA-001 2025, Inexigibilidade nº IL-001 2025. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de SOUTO SOARES/BA, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: TIARLENE LOPES ANGELOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.485.056/0001-72, com endereço Praça da Bandeira, s/n, empresarial Maria Aurea, sala 03, centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, NO EXERCÍCIO DE 2025. O valor mensal a ser pago será 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**Projeto/Atividade:** 2.001 – Desenv. Manutenção das Ações da Câmara Municipal**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.35.00.0000 – Serviços de Consultoria**Fontes de Recursos:** 1500**Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026**